

PORTARIA Nº 050/85-A *026*

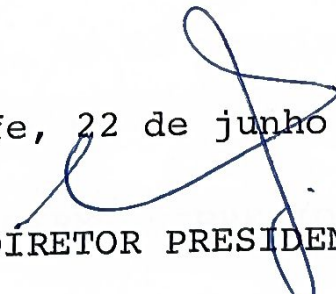
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar a Portaria Nº 030/84, de 12 de março de 1984;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 22 de junho de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA